



Ata da Décima Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo da Câmara Municipal de Bom Conselho (PE), realizada no dia 13 (treze) do mês de novembro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

Aos 13(treze) dias do mês de novembro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), esta Câmara se reuniu em horário e local regimental sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Vereadora Eliane Ramos Dias de Melo; na primeira Secretaria a Excelentíssima Senhora Vereadora Sandra Maria Tenório Cavalcante de Almeida; Presentes Excelentíssimos Senhores Vereadores: José Francisco Carvalho da Silva, Anderson Alan Gomes Vanderley, Genival Cavalcante Tavares, Vicente Ferreira dos Santos Neto, Gilmar da Silva Melo, José Jaime Barros dos Santos, José Nilson de Barros Silva, José Robério Cavalcante de Almeida, Francisco Bento Soares e Gilmar Rodrigues de Oliveira; Deixou de comparecer o Excelentíssimo Senhor Vereador Alípio Soares da Silva, que teve sua falta justificada; Havendo quorum foi declarada aberta a sessão; Lida a Ata anterior foi aprovada sem emenda. O expediente do dia constou de documentos de diversos; Na ordem do dia foram apresentados os Projetos de Lei a seguir: Projeto de Lei número 020/2024, de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Anderson Alan Gomes Vanderley, o qual: “Ementa: “Denomina de José Vanderley da Luz, à Barragem que fica localizada no Sítio Brejo Grande, no Distrito de Barra do Brejo deste Município e dá outras providências”; Projeto de Lei número 021/2024, de autoria da Excelentíssima Senhora Vereadora Sandra Maria Tenório Cavalcante de Almeida o qual: Ementa: “Dispõe sobre a concessão de horário reduzido sem percas salariais a servidores públicos efetivos municipais pais de filhos ou dependentes com Transtorno do aspecto autista(TEA) e dá outras providencias”; e Projeto de Lei número 022/2024, de autoria de todos os Edis que compõe este Poder Legislativo o qual: Ementa: “Dispõe sobre a autorização e destinação de programações orçamentárias incluídas por emendas parlamentares impositivas no Município de Bom Conselho a pessoas jurídicas públicas ou privadas, sem fins lucrativos de utilidade pública ou beneficentes e dá outras providências”, sendo em seguida encaminhados às





comissões competentes para no prazo regimental serem apresentados com os respectivos pareceres. Prossequindo, foi apresentada, discutida, votada e aprovada por unanimidade a Indicação número 095/2024, de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Gilmar da Silva Melo, o qual apela ao Excelentíssimo Senhor João Lucas da Silva Cavalcante, MD. Prefeito deste Município, no sentido de que se possível seja concedida concessão do Grupo Escolar João Bastos de Melo para a Associação Comunitária dos Produtores Rurais do Sítio Lagoa Grande deste Município. Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente sessão, ficando outra marcada para o dia vinte e sete (27) do mês em curso. A Excelentíssima Senhora Presidente mandou que eu Sandra Maria Tenório Cavalcante de Almeida, Primeiro Secretário, lavrasse a presente Ata que após aprovada vai por mim assinada e os demais vereadores presentes. Sala das Sessões, em treze (13) do mês de Novembro do ano de dois mil e vinte e quatro (13/11/2024).

Eliane Ramos Dias de Melo

Sandra Maria Tenório Cavalcante de Almeida





Câmara Municipal de Bom Conselho

CASA DE DANTAS BARRETO

CNPJ: 11.240.975/0001-03

Rua Vidal de Negreiros, 34 - CEP: 55330-000

(87) 99669-0025 / Ouvidoria: (87) 99817-0215

✉ camarabomconselho@gmail.com

✉ ouvidoriacamarabc@gmail.com

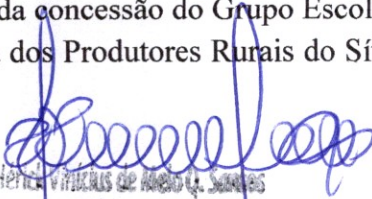
Pauta da Décima Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo da Câmara Municipal de Bom Conselho, realizada no dia 13 de Novembro de 2024.

APRESENTAÇÃO:

- 1 – PROJETO DE LEI Nº 020/2024, de Autoria do Vereador Anderson Alan Gomes Vanderley - Ementa:** “Denomina de **JOSÉ VANDERLEY DA LUZ**, à Barragem que fica localizada no Sítio Brejo Grande, no Distrito de Barra do Brejo deste Município e dá outras providências”.
- 2 – PROJETO DE LEI Nº 021/2024, de Autoria da Vereadora Sandra Maria Tenório Cavalcante de Almeida - Ementa:** “Dispõe sobre a concessão de horário reduzido sem percas salariais a servidores públicos efetivos municipais pais de filhos ou dependentes com Transtorno do aspecto autista(TEA) e dá outras providencias”.
- 3 – PROJETO DE LEI Nº 022/2024, de Autoria de Todos os Edis que compõe este Poder Legislativo - Ementa:** “Dispõe sobre a autorização e destinação de programações orçamentárias incluídas por emendas parlamentares impositivas no Município de Bom Conselho a pessoas jurídicas públicas ou privadas, sem fins lucrativos de utilidade pública ou beneficentes e dá outras providências”.

VOTAÇÃO:

- 4 – INDICAÇÃO Nº 095/2024 – Autor: Vereador Gilmar da Silva Melo,** no sentido de que se possível seja concedida concessão do Grupo Escolar João Bastos de Melo para a Associação Comunitária dos Produtores Rurais do Sítio Lagoa Grande deste Município.


HERICA VANDERLEY DE ALMEIDA
Secretário executivo





Câmara Municipal de Bom Conselho

CASA DE DANTAS BARRETO

CNPJ: 11.240.975/0001-03

Rua Vidal de Negreiros, 34 - CEP: 55330-000

(87) 99669-0025 / Ouvidoria: (87) 99817-0215

✉ camarabomconselho@gmail.com

✉ ouvidoriacamarabc@gmail.com

COMPARECIMENTO A 10ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO, REALIZADA NO DIA 13 DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE 2024

Vereadores(as)	Presença	Ausência
ELIANE RAMOS DIAS DE MELO		
SANDRA MARIA TENÓRIO CAVALCANTE		
ALÍPIO SOARES DA SILVA		
FRANCISCO BENTO SOARES		
GILMAR DA SILVA MELO		
GILMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA		
GENIVAL CAVALCANTE TAVARES		
JOSÉ FRANCISCO CARVALHO DA SILVA		
JOSÉ JAIME BARROS DOS SANTOS		
JOSÉ NILSON DE BARROS SILVA		
JOSÉ ROBÉRIO CAVALCANTE DE ALMEIDA		
ANDERSON ALAN GOMES VANDERLEY		
VICENTE FERREIRA DOS SANTOS NETO		

José Vieira Belo Bisneto
Sec. de Controle Interno

